

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 403ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Fica registrado que de acordo com o artigo 11 do Regimento interno, a presente reunião teve seu início em segunda chamada com o número de Conselheiros presentes após o aguardo de trinta minutos do horário agendado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público:** Rossano Reolon, pela SNP; CF(T) Rômulo de Souza Santos Junior, pela Autoridade Marítima; José Eduardo Lopes, pelo Município; Victor Gustavo Gabas, pela ANVISA. **Os Representantes da Classe Empresarial:** José Di Bella Filho e Eliézer Giroux, pela ABTP; e, Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Jansen Wagner Gallo, representante da FENCCOVIB. Estiveram ausentes os Conselheiros Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; André Minoru Okubo, pela VIGIAGRO; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; Guilherme do Amaral Tavora e Robson Apolinário, representantes da FNP. Fica registrado que todos os ausentes justificaram suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP. O Conselheiro José Alex, representante da Autoridade Portuária solicitou o registro de que sua ausência foi devido a compromisso surgido em Brasília, onde a CODESP recebeu na data de hoje a Licença Operacional do Porto, em solenidade ocorrida no Ministério do Meio Ambiente. Compareceram também à reunião, como convidados permanentes, o Sr. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado e o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ. Compareceram ainda, como convidados, o Sr. Hilário Gurjão, pela Autoridade Portuária, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Omar Silva Junior, Secretário de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Santos, e, o Sr. Gilberto Benzi, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário da Prefeitura Municipal do Guarujá. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário

Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 402ª Reunião, realizada no dia 31 de março de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA AGENDA TEMÁTICA DO CAP – CAT**. *Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella, Relator da Comissão, fez um breve relato sobre os assuntos apreciados na reunião realizada no dia 10/04/2017, destacando que a Comissão de Agenda Temática do CAP – CAT tratou sobre a reestruturação dos Grupos de Trabalho do CAP, onde ficou decidido pela incorporação do tema Custeio e Tarifas pelo tema Planejamento, e do tema Qualificação de Recursos Humanos pelo tema Sustentabilidade. Foi sugerido ainda, que, além de relatores, também haja as designações do 1º e do 2º substitutos da relatoria, e que a CAT seja composta exclusivamente pelos referidos relatores e seus substitutos, devendo os demais membros deste Colegiado (Conselheiros Titulares, Suplentes, Convidados Permanentes das Reuniões Plenárias e representantes deste CAP no Conselho de Administração da CODESP) ser convidados para participar das reuniões da CAT na condição de convidados. Em seguida, o Colegiado agradeceu o Conselheiro pelas informações prestadas, acolhendo o relatório do grupo. Por fim, o Colegiado solicitou que o CD contendo cópia do Relatório na íntegra fique anexo a ata.* **II.02** – Homologar, consubstanciado no Relatório da CAT, de 10/04/2017, a atualização da denominação, composição e os temas da Comissão para Acompanhamento da Agenda Temática do CAP – CAT. O Conselho de Autoridade homologa a referida atualização, sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 03.2017. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Carta CAP nº 06.2017, de 31/01/2017, encaminhada ao Presidente da Autoridade Portuária, por meio da qual convidou representante do Setor Jurídico para realizar apresentação sobre o passivo trabalhista da CODESP. *Compareceu à reunião o Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Eufrásio, que realizou apresentação sobre o passivo trabalhista da CODESP, onde fez um breve relato sobre o tema enfatizando que o objetivo desta apresentação é trazer valores e causas que justificam a situação do passivo trabalhista da Companhia ter chegado a este nível tão alarmante. O corpo jurídico enfrenta a situação com desvantagem do ponto de vista processual, devido ao alto contingente de ações*

impetradas e valores, exigindo um esforço extraordinário no acompanhamento de todas as ações, ao qual sempre e corretamente este setor é bastante cobrado. Como resultado destes constantes trabalhos do jurídico foi possível economizar R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) no ano de 2016. Ao final, o Colegiado agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas solicitando que o CD contendo a apresentação na íntegra seja anexado a ata. Na sequência o Conselheiro José Di Bella Filho agradeceu a Codesp por disponibilizar o Superintendente Gabriel a realizar a referida apresentação neste CAP, em seguida, explanou que não cabe, logicamente, a este Colegiado a gestão da empresa, mas como representante da classe empresarial portuária lembra que as receitas da Companhia advém da atividade do empresariado portuário, e sendo que a atividade “fim” da Codesp está relacionada com a manutenção do canal, dragagem, vias de acesso e infraestrutura do Porto, ao se retirar das receitas da Companhia uma parcela tão significativa para as questões trabalhistas, isso acaba indiretamente atingindo a capacidade da Codesp de atender suas obrigações com sua atividade “fim”, afetando assim o desempenho dos terminais portuários, em seguida lembrou que a questão do passivo trabalhista da Codesp é antiga e aproveita a oportunidade para indagar ao Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Eufrásio quais as medidas atuais que estão sendo tomadas para que se diminua o potencial de futuras ações. Com a palavra, o Sr. Gabriel Eufrásio respondeu que a Diretoria Executiva da CODESP realizou um levantamento de todos os funcionários que estão em desvio de função para haver um encaminhamento e resolução do problema, além de um amplo trabalho com os gestores para acompanhamento e controle das horas extras tendo em relação a esta questão diminuído o custo com as horas extras a 6.7% da folha de pagamento, já abaixo da recomendação da SEST que é de 7.1%. Por fim, com a palavra, o presidente do Colegiado, Rossano Reolon, parabenizou o trabalho que está sendo feito diretamente com os gestores e a ação proativa antes de que haja novas ações judiciais.

III.02 – Carta s/nº da empresa GRANEL QUÍMICA, de 13/03/2017, contendo informações sobre as providências tomadas com relação ao Contrato de Servidão de Passagem com a CODESP – Acesso aos píeres nº 3 e 4 da Alemoa, em atendimento a Resolução Normativa nº 7 ANTAQ, de 30/06/2016, em seu artigo 39 – Inciso VI. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e conforme deliberado anteriormente, referente aos Contratos de Servidão de Passagem, encaminha todo o material enviado pela empresa para análise do Grupo de Trabalho Infraestrutura, para que seja apresentado o relatório na próxima reunião. Na sequência, o Conselheiro José Di Bella Filho

sugeriu que fosse agendada reunião do GT-Planejamento com a Autoridade Portuária, especificamente com as presenças do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Lofrano e o Superintendente Jurídico, a fim de tratar sobre a cobrança de IPTU das áreas arrendadas, no próximo dia 03/05/2017, as 15h:00min, na sede do CAP.

III.03 – Informações da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Portos, referente a primeira edição do Seminário sobre Planejamento Portuário, realizado no dia 28/03/2017. O Presidente do CAP fez um breve relato sobre o tema, destacando os principais temas abordados pelos palestrantes, conforme relacionadas a seguir: a) A CODESP abordou sobre a importância do planejamento portuário do Porto de Santos; b) O TCU-SECEX/SP abordou sobre a auditoria operacional realizada no Porto de Santos durante os trabalhos de Plano Mestre 2015 que resultou no Acórdão Plenário 778/2016; c) A PMS-SEPORT abordou sobre a relação/integração Porto-Cidade; expectativas; e, d) SNP/MTPA abordou sobre os instrumentos de planejamento portuário – Plano Mestre (Cronograma). Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella Filho explanou sobre a importância dos temas apresentados no referido seminário, e aproveitou a oportunidade para sugerir ao Colegiado que o GT-Planejamento acompanhe de forma mais ativa as discussões do processo de elaboração dos resultados do Plano Mestre, a fim de trazer informações atualizadas para conhecimento deste Conselho, devido a sua importância para Comunidade Portuária. Com a palavra, o Presidente do Colegiado, Sr. Rossano Reolon relatou que não há problema algum que o CAP participe das discussões sobre o tema, enfatizando que o assunto sempre estará aberto para discussão com a Comunidade Portuária.

III.04 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato dos itens discutidos na 517ª reunião do CONSAD, informando que mais uma vez, foi retirado da pauta a apreciação da proposta da nova poligonal do Porto de Santos. Acrescentou que a decisão foi unânime e que em um primeiro momento partiu do novo presidente do CONSAD, Sr. Alber Furtado, que havia assumido o cargo no Colegiado pouco minutos antes. O Conselheiro ainda ponderou que havia um compromisso formal de apresentação prévia ao CAP, o que não ocorreu, para análise dos diversos integrantes, visando principalmente observar se todos os pleitos e sugestões tinham sido atendidos. Dessa forma, o assunto voltará para a pauta na reunião daquele Colegiado programada para o dia 29 de maio, na Codesp. Em seguida, o Conselheiro informou que o CONSAD ratificou a decisão adotada na última reunião do Colegiado que garantiu a dragagem de berços em abril e maio a

um custo de R\$ 2 milhões. E mais: que diante da informação que tal dotação já havia sido utilizada em sua quase totalidade para pagamentos de serviços realizados, interrompendo os trabalhos de dragagem, autorizou a diretoria a remanejar recursos internos para garantir a imediata retomada das operações. Com relação a dragagem da SEP, com base em informações fornecidas pelo próprio presidente do Consad, comentou que a empresa Van Oord, declarada vencedora na licitação federal, dificilmente começará a operar antes de seis meses, na medida em que será muito difícil a empresa concluir num prazo inferior os projetos básico e executivo. Por fim, informou sobre a nova composição do Consad, que, além do novo presidente, passou a contar com os membros indicados pelo Ministério de Planejamento, Sra. Maria da Gloria Felgueiras Nicolau, e também do Sr. Eduardo de Castro, indicado pelo Ministério de Transportes, Portos e Aviação Civil. Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella explanou sobre a situação atual do contrato celebrado com a SEP, informando que o referido contrato passa por um processo de projeto onde serão definidas as intervenções necessárias para que se tenha um canal mais adequado para o calado dos navios e estável, além de ser um contrato de manutenção das profundidades, assim questiona como vai ser o processo de transição e os possíveis impactos nele quando o contrato da SEP entrar em funcionamento e todos os demais contratos de dragagem e manutenção serem encerrados em conjunto. Em seguida, sobre o tema, o presidente do CAP informou ao Conselheiro que questionará o Departamento de Infraestrutura da Secretaria Nacional de Portos, que é o responsável pelas informações sobre dragagem, entende ainda, que deve haver um movimento casado entre a dragagem que está saindo e a que está entrando, mantendo as duas empresas em um intervalo de 10 ou 15 dias para que não seja interrompido os serviços de dragagem no Porto de Santos. **III.05** – Sumário Executivo da Reunião 47ª CLAPs, de 29/03/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Diretor de Engenharia da CODESP, Sr. Hilário Gurjão, solicitou ao Colegiado autorização para realizar apresentação extra pauta sobre a nova Proposta da Poligonal do Porto de Santos. Colocado em votação, o Conselho autorizou por unanimidade a solicitação do Diretor da CODESP. Em seguida o Sr. Hilário Gurjão passou a palavra ao Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Acessos, Sr. José Manoel Gatto, que deu início a apresentação sobre o tema, destacando que foram atendidas as demandas da EMBRAPORT, ALEMOA S/A., DOW QUIMICA E CUTRALE, e o assunto está sobrestado

no CONSAD para melhor avaliação, sendo que a CODESP está aguardando os resultados dos trabalhos daquele Colegiado a fim de dar o devido encaminhamento. Ao final da apresentação ocorreram vários debates sobre o tema, sendo que foi deliberado pelo Colegiado que o assunto seja encaminhado ao GT- Planejamento e GT-Infraestrutura a fim de que seja providenciado um relatório contendo críticas sobre a Nova Poligonal do Porto de Santos a fim de que seja encaminhado para conhecimento da CODESP, bem como ao Departamento de Planejamento da SNP. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de maio de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

José Eduardo Lopes
CONSELHEIRO

CF (T) Rômulo de Souza Santos Junior
CONSELHEIRO

Victor Gustavo Santos Gabas
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Di Bella Filho
CONSELHEIRO

Jansen Wagner Gallo
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO EXECUTIVO